

O GLOBO



ANCELMO.COM

JULGAMENTO HOJE

Decisão liminar do STF sobre lei de patentes prejudica universidades brasileiras

Por Nelson Lima Neto • 14/04/2021 • 07:00



UFMG pode ser prejudicada com liminar | DOUGLAS MAGNO / AFP

Os efeitos da liminar concedida pelo Ministro Dias Toffoli, do STF, na última quarta-feira, suspendendo um trecho da Lei de Propriedade Industrial para patentes relacionadas a produtos e processos farmacêuticos pode prejudicar universidades brasileiras.

Ontem, 46 despachos de concessão de patentes pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) foram publicados. Neles, remédios pensados por universidades brasileiras têm suas patentes reduzidas.

“Ao contrário do que muitos acreditam, a liminar não afeta apenas patentes de empresas estrangeiras e de grandes multinacionais: 11% das patentes que tiveram o prazo de vigência diminuído pela decisão da última semana pertencem a universidades públicas, com destaque para a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que teve quatro patentes com prazo reduzido. Uma das patentes da UFMG em prejuízo teve seu prazo de vigência diminuído em cerca de quatro anos, por exemplo”, afirma o advogado Luiz Edgard Montauray, presidente da Associação Brasileira de Propriedade Intelectual e sócio do escritório Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello.

O STF vai julgar hoje a ADI 5529, que analisará a constitucionalidade do dispositivo legal que garante que uma patente tenha vigência mínima de 10 anos.

[Decisão liminar do STF sobre lei de patentes prejudica universidades brasileiras | Ancelmo - O Globo](#)